



*Departamento Municipal de Licitações.  
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.  
Ano 2020.*

---

**DECISÃO – IMPUGNAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020.**

**PROCESSO Nº 2020023438.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**Objeto:** Aquisição de caminhonete de carga leve cabine dupla (item deserto do pregão Presencial nº 045/2020) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme estabelecido no Termo de Referência (**Anexo I**).

Considerando Impugnação apresentada pela Empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 04.104.117/0007-61**, conforme preconizado no Edital do Pregão em questão;

Considerando a extrema necessidade de adquirir o veículo pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão para a execução de suas atividades primordiais;

Considerando que o prazo estipulado para a entrega do veículo contar-se-á da solicitação pela Secretaria e não da realização da sessão do Pregão;

Considerando que a Administração não pode se adequar a disponibilidade de um fornecedor em específico, o que, caso contrário, infringiria os dispositivos legais que regulamentam as compras públicas;

Considerando o despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Catalão e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catalão.

**DECIDO** pelo **RECEBIMENTO** das razões protocoladas e pelo seu total **DESPROVIMENTO**, ficando mantida a sessão já previamente marcada.

Catalão, 25 de agosto de 2020.

**Marcel Augusto Marques.**  
Pregoeiro Municipal.  
Município de Catalão.  
(original assinado)

*Solicitante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão.  
Processo autuado sob o nº 2020023438.*